CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/05/78

PROJETO DE LEI Nº 60/78

ASSUNTO: Denomina Dom Hélio Campos a artéria que indica

VEREADOR Bianou de Andrade

LEI Nº 5026 DE 06/05/78

DIOM Nº 6419 DE 02/06/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO
SM: 08/03/0
Roberta Regeo
FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050261978
Projeto: 00601978
Autor: BIANOU DE ANDRADE
Assunto: R DOM HELIO CAMPOS

CÂMARA MUN. AL DE FORTALEZA

LEI Nº 5026 DE 26 DE maio DE 1978

Denomina DOM HÉLIO CAMPOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DOM HÉLIO CAMPOS a atual Rua da Felicidade, no bairro Pirambu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de maio de 1978

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

SQJ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Inácio Andrade
Para opinar
Em 16-5-78

À Comissão de Urbanismo
Em 3/5/78
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/78

Denomina DOM HÉLIO CAMPOS a artéria que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 16/05/1978
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DOM HÉLIO CAMPOS a atual Rua da Felicidade, no bairro Pirambu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de maio de 1978.

Vereador - Bianou de Andrade

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/05/1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16/05/1978
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Revmo. Dom Hélio Campos, falecido há alguns anos e que prestou inestimáveis serviços à comunidade de nossa terra.

Padre Hélio foi sagrado Bispo e em seguida foi transferido para o interior do Maranhão onde foi acometido de insidiosa molestia que o levou à morte. Antes, porém, o conhecido apóstolo do Pirambu, desenvolveu naquela área a um intenso trabalho de ação social, visando principalmente a promoção humana. Fundou escolas, centros sociais e comunitários, desenvolveu a catequese e lutou pelo bem-estar social e humano daquela gente humilde e necessitada.

Grande foi o seu acervo de benemerências, dai merecer nosso respeito e a nossa admiração.

Esperamos que a presente propositura mereça a aprovação unânime dos que fazem este Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de maio de 1978.

Bianou de Andrade

Dispensado de impressão e Interstício
Em 16/05/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 167/78

Ao Projeto de Lei nº 60/78

O Vereador Bianou de Andrade apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que " denomina Dom Hélio Campos uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa homenagear ao Revmo. Dom Hélio Campos, falecido há alguns anos, prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

Depois de sagrado Bispo, foi transferido para o Maranhão, onde desenvolveu intenso trabalho de ação social, visando unicamente a promoção humana.

Fundou escolas, centro sociais e comunitários, desenvolveu a catequese e lutou pelo bem-estar social e humano daquela gente humilde e necessitada.

Grande foi o seu acervo de benemerências, daí merecer nosso respeito e a nossa admiração.

Isto posto, somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 60/78.

APROVADO
18/5/1978
PRESIDENTE

Denomina DOM HÉLIO CAMPOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DOM HÉLIO CAMPOS a atual Rua da Felicidade, no bairro Pirambu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de 05 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 491

Fortaleza, 19 de maio de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 2.192, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina DOM MÉLIO CAMPOS a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Saudoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA